

## GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETO Nº 9.638 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

ESTABELECE A GRATUIDADE NOS PASSEIOS DOS BONDES TURÍSTICOS, NO DIA QUE ESPECIFÍCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nos passeios dos Bondes Turísticos no dia 26 de março de 2022, durante a realização do evento "OUTEIRO VIVO", no Centro Histórico.

**Art. 2º** Crianças com até 12 (doze) anos de idade só poderão embarcar nos bondes acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

## **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2022.

### **RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento

1

PA 17157/2022-62 Formalizadao por IAM